



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 235/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a recuperação, com a reposição e o nivelamento das lajotas danificadas, do calçamento da Servidão Combatá.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador